



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que a Administração Municipal conceda cartão merenda escolar para alunos da rede municipal, sendo, creches da rede própria e rede conveniada, EMEI e EMEIF, EJA.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que a Administração Municipal conceda cartão merenda escolar para alunos da rede municipal, sendo, creches da rede própria e rede conveniada, EMEI e EMEIF, EJA.

Recebemos informações que o modelo adotado pela Administração Municipal inicialmente era entrega de cestas básicas e outros complementos na casa dos alunos, entretanto, por dificuldades de logística, a estratégia foi alterada e está sendo distribuído nas escolas municipais, sendo noticiado que as famílias receberiam tais itens a cada 15 dias.

Ocorre que há alunos que ainda não receberam a primeira distribuição, e outros já vão receber a segunda distribuição, desta forma, solicita que conceda o valor de R\$ 85 por criança, por meio do programa Cartão Merenda Escolar, enquanto as aulas estiverem suspensas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de abril de 2020.

Ver. Willians Bezerra
VEREADOR

